

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAECNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nr.: 56/2014 - DLProcesso Nr.: 87/2014
Data: 01/08/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: P.A. FONSECA TECNOLOGIA EM TREINAMENTOS - ME
Endereço: R VEREADOR JOAO DELFINO,95 - SALA B
Cidade: Santo Antônio de Jes - BA
CNPJ: 13.500.192/0001-47

Código: 51

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO OFERECIDO PALE MAX TREINNE PARA POSSIBILITAR AOS SERVIDORES O APERFEIÇOAMENTO NOS CONHECIMENTOS ACERCA DA CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PUBLICO, A FIM DE TRAZER MELHORIAS NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES JÁ DESENVOLVIDAS PELO SAAE DE CATU.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	SE	TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

FUNDAMENTO LEGAL:**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

A motivação deste processo destina-se ao APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES EM CURSO SOBRE A NOVA CONTABILIDADE PUBLICA, a fim de contribuir diretamente com a melhoria das estatísticas e estruturas de controle e prestação de contas da gestão municipal, a partir da apresentação geral das mudanças na Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CURSO ESPECÍFICO OFERECIDO PELA MAXTREINNE TECNOLOGIA EM TREINAMENTOS.

Catu, 1 de Agosto de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 56/2014 - DL

Processo Nr.: 87/2014
Data: 01/08/2014

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2014 - DL

Processo Nr.: 88/2014
Data: 01/08/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ELBA CARLA DA CONCEICAO SA BARRETO - ME
Endereço: R JOSE MARIANE, S/N - LOJA
Cidade: Catu - BA
CNPJ: 10.644.867/0001-33

Código: 52

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM 2 IMPRESSORAS CP 1025 PARA ATENDER NECESSIDADE DO SETOR ADMINISTRATIVO, QUE ESTAVA SE SENTINDO PREJUDICADO DEVIDO AO MAL FUNCIONAMENTO DAS MÁQUINAS.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IMPRESSORA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Contratação de serviços de MANUTENÇÃO E REPARO EM 2 IMPRESSORAS CP 1025, incluindo troca de cilindro, reparo no drum e troca de película a fim de atender o setor administrativo do SAAE de Catu, no que diz respeito ao melhor andamento das atividades, bem como facilitar os serviços.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pelo SAAE.

Catu, 1 de Agosto de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**ESTADO DA BAHIA**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAECNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nr.: 57/2014 - DL**Processo Nr.: 88/2014**
Data: 01/08/2014

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL**Valor da Despesa:** 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**Pagamento.....:** 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 58/2014 - DL

Processo Nr.: 91/2014
Data: 05/08/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: GNJ MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA - EPP
Endereço: AV ALIOMAR BALEEIRO, SN - KM 4,5
Cidade: Salvador - BA
CNPJ: 96.784.814/0001-33

Código: 46

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: ATENDER NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO MINHA CASA MINHA VIDA NO BAIRRO BOM VIVER.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	UN	ADAPTADOR DE CAIXA D'ÁGUA DE 110MM
2	2,00	UN	ADAPTADOR DE CAIXA D'ÁGUA DE 85MM

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V.S.ª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa: GNJ MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA. Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da lei 8.666/93, ressalvado os casos de dispensa inexistência de Licitação de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pelo SAAE.

Catu, 5 de Agosto de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu**ESTADO DA BAHIA**
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAECNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nr.: 58/2014 - DL**Processo Nr.: 91/2014**
Data: 05/08/2014

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL**Valor da Despesa:** 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**Pagamento.....:** 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2014 - DL

Processo Nr.: 89/2014
Data: 11/08/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: NUNES NUNES SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE AP
Endereço: ROD BR 110 , KM 07,SN - PAU LAVRADO
Cidade: Catu - BA
CNPJ: 10.974.778/0001-55

Código: 55

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PPP, AFIM DE REUNIR INFORMAÇÕES DETALHADAS DO TRABALHADOR RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E À EXISTÊNCIA DE AGENTES NOCIVOS NO AMBIENTE DE TRABALHO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	74,00	SE	SERVIÇO DE SEGURANÇA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V.S.ª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa: NUNES NUNES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME. Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da lei 8.666/93, ressalvado os casos de dispensa inexigibilidade de Licitação de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Em obediência ao art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, salientamos que os preços apresentados estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pelo SAAE.

Catu, 11 de Agosto de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 59/2014 - DL

Processo Nr.: 89/2014
Data: 11/08/2014

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais)

Pagamento.....: 30 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 60/2014 - DL

Processo Nr.: 94/2014
Data: 19/08/2014

Folha: 1/2

Fornecedor: ACOM - ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA - ME
Endereço: AV TANCREDO NEVES,1485 - SALA 101 EDIF E
Cidade: Salvador - BA
CNPJ: 12.023.526/0001-76

Código: 26

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CAPACITAR OS GESTORES E TÉCNICOS PARA QUANTO O PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE APLICADO AO SIGA - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA. COM VISTA A POSSIBILITAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICA JUNTO AO TCM-BA, BUSCANDO MITIGAR OS RISCOS DE UMA REJEIÇÃO DE CONTAS, ALÉM DE PROPORCIONAR A SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES VIVENCIADAS NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONTROLE INTERNO.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	CURSO TECN PARA O SIGA -TCM/BA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, solicitamos a V.S.ª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa: ACOM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME. Esclarecemos que o motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 62 da lei 8.666/93, ressalvado os casos de dispensa inexistibilidade de Licitação de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

CURSO OFERECIDO PELA ACOM- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME.

Catu, 19 de Agosto de 2014

SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 60/2014 - DL

Processo Nr.: 94/2014
Data: 19/08/2014

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS